PORTARIA nº. 575/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora, **SORLENE DA GLORIA VIEIRA SCHERMACK,** investida no cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, com a mesma retornando ao seu cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa, a partir do dia 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 06 de Novembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra